



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4324/2025.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Processo nº **0864812-59.2024.8.19.0038**,
ajuizado por **R. D. L. P.**

Observa-se que para a presente ação foi emitido o (i) PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4829/2024, datado de 21 de novembro de 2024 (Num. 157679167 - Pág. 1 a 2), no qual foram apresentados os esclarecimentos técnicos referentes ao medicamento **ustequinumabe 90mg**, solicitado para o tratamento **da doença de Crohn**.

Após a emissão do parecer técnico (Num. 157679167 - Pág. 1 a 2), **não foi acostado** nenhum outro documento médico aos autos processuais. Dessa forma, no momento, não há novas informações a serem abordadas por este Núcleo, reiterando-se as informações dispostas no parecer supramencionado.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

É o parecer.

**À 5ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro,
para conhecer e tomar as providencias cabíveis.**

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02